

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Carlos Henrique Wanderley de Oliveira	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	B10	C11	18.12.2019

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Cristiane Costa Romão	Administrativa	A5	B6	30.1.2020
Ludmilla de Castro Oliveira Sicoli	Apoio Especializado/ Enfermagem	A5	B6	7.1.2020
Thaís Maria Tosto Cuóco	Administrativa	A5	B6	30.1.2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 12 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 755 de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000000631-3,

Nº 87 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional ao servidor adiante nominado:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Victor Saboia da Silva	Apoio Especializado/ Medicina	A3	A4	11.1.2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei

nº 11.784/2008, e 13 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 116, XXII, do Regulamento Interno da Secretaria do TSE, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000000633-0,

Nº 88 – RESOLVE: Art. 1º Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora adiante identificada:

Cargo: analista judiciário/área judiciária

Nome	Data de exercício	Resultado final
Érika Bezerra Wanderley Castelliano	23.5.2016	97,78%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. PORTARIA

DE 31 DE JANEIRO DE 2020

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Res.-TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000000632-1,

Nº 71 – RESOLVE: Art. 1º Fica declarada a estabilidade do servidor adiante relacionado, com base no resultado final da avaliação de desempenho:

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Victor Saboia da Silva	11.1.2017	11.1.2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2.2. DESPACHOS

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

Matrícula	Nome	Percentual	Data início de efeito	Data fim de efeito
30901037	ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA SILVA	1%	16/10/2019	15/10/2023
30901466	APOENA VILELA TEIXEIRA	1%	28/12/2019	27/12/2023